INDICAÇÃO Nº 083/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Criação da Bolsa Artista, para atender os Ubaporanguense que solicitem auxilio para competições e apresentações artísticas no estado no estado de Minas Gerais e em outros estados.

A referida indicação, se justifica por ser uma demanda antiga da população.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 26 de fevereiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD